Titulo do leilão: Apto A.T. 55,13 m² - Centro, Campinas/SP

Descrição Lote:

Imóvel – Centro – Campinas/SP

 Endereço Completo
Rua Quatorze de Dezembro, nº 303 – Apartamento 615
Bairro Centro
Campinas/SP
CEP: 13015-130

 Características do Imóvel
Tipo de Imóvel: Apartamento integrante do Condomínio Cambuí Apart Hotel

Área Privativa: 23,8840 m²
Área Comum: 31,24667 m²
Área Total: 55,13067 m²
Área Equivalente de Construção: 45,45149 m²
Fração Ideal: 0,58457%

 Composição do Imóvel (benfeitorias)

01 quarto

01 banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais

 Descrição do Imóvel (conforme matrícula)
Apartamento nº 615 (seiscentos e quinze), localizado no 6º pavimento do Condomínio Cambuí Apart Hotel, situado nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária de Campinas/SP, na Rua Quatorze de Dezembro nº 303, constituído por 01 quarto e 01 banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais, com área privativa total real de 23,8840 m², área de uso comum total real de 31,24667 m², área total real de 55,13067 m², área equivalente de construção de 45,45149 m² e fração ideal de 0,58457% no terreno do edifício, correspondente ao lote nº 01 do quarteirão nº 181 do Cadastro Municipal, com área de 1.670,94 m², descrito na matrícula nº 121.397.

 Benfeitorias
Unidade autônoma integrante de apart hotel, contendo dormitório e banheiro adaptado, destinada a uso residencial/hoteleiro.

 Registro e Dados Cadastrais
Código Cartográfico: 3423.11.96.0002.01095

Matrícula: nº 135.850

Cartório de Registro de Imóveis: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.